

DECRETO Nº 074/2015

§ÚMULA: Cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, responsável direta pela gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 2º, §§ 1º e 2º; Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.384, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas Públicas:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ÁREA SOCIAL

Aristides Antônio Campos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Solange das Graças Bagarollo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Victor Adriano Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **cinco** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **quinze**.

| |
|--|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 0764 Página: 14 Ano: IV |
| Data: 08/06/2015 |
| Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: FD3C6290 |


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal